

## **PORTRARIA Nº. 72 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014**

*Designa Nutricionista, em caráter interino, para atuar perante o Programa de Alimentação Escolar do Município de Itapagipe/MG.*

**O Prefeito do Município de Itapagipe**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o afastamento, por motivo de licença maternidade, da profissional nutricionista, até então atuante no Programa de Alimentação Escolar do Município de Itapagipe/MG.

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade do acompanhamento das atividades relativas ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Itapagipe/MG, a necessidade de dar continuidade à gerência nutricional e, por fim, a necessidade da substituição provisória desse profissional;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar, em caráter interino, sem prejuízo de suas demais funções, para atuar no âmbito nutricional do Programa de Alimentação Escolar do Município de Itapagipe/MG, a servidora Sra. Geizi Francisca Carneiro, matriculada no CRN nº. 15.065/P, 9ª Região.

**Parágrafo Único** – O exercício das funções de nutricionista será considerado de relevante interesse social, não implicando qualquer remuneração adicional.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 05 de fevereiro de 2014.

**WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA**  
**Prefeito Municipal**